

DECRETO N.º 24.687, DE 31 DE JANEIRO DE 1986

Eleva à categoria de 4.ª classe a Delegacia de Polícia de São Miguel Arcanjo

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e diante da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica elevada de 5.ª para 4.ª classe a Delegacia de Polícia de São Miguel Arcanjo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 1986.

FRANCO MONTORO

Michel Miguel Elias Temer Lulia,
Secretário da Segurança Pública

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 31 de janeiro de 1986.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DO GOVERNO

Despacho Normativo do Governador, de 31-1-86

No processo GG-2.191-74 c/aps GG-3.145-76, SENA-216-79, SENA-344-75, SF-2.135-75, GG-1.707-68, GG-1.288-70, PGE-26.513-65 SJ, SJ-172.581-79, SJ-173.008-79, PGE-63.068-79-SJ, SJ-162.478-78 SJ-91.901-70, auts.provs.450-83 e 200-84 do PGE-26.513-65-SJ, em que é interessado JOSÉ QUIRINO DE ALMEIDA, sobre dispensa de reposição ao erário, de importância recebida de boa fé, posteriormente considerada indevida, por alteração do critério jurídico: "Diante dos elementos de instrução destes autos, bem como da manifestação da Assessoria Técnico-Legislativa e do parecer 10-86, da Assessoria Jurídica do Governo, decido, em caráter normativo, autorizar os Secretários de Estado, ouvidas a Secretaria da Administração e a Procuradoria Geral do Estado, desde que provada a boa fé do funcionário ou servidor, a dispensar a reposição de verba paga e posteriormente considerada indevida em virtude de alteração do critério jurídico pelo órgão competente."

Despachos do Governador, de 31-1-86

No processo GG-2.667-82, em que RICARDO NOGUEIRA, servidor dispensado em 25-11-82, a critério da Administração, solicita esclarecimentos sobre a conclusão da sindicância: "Tendo em vista o parecer 2.808-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado, visto que a providência reclamada chegou a seu termo."

No processo DRT-5-2907-84-SF, c/ap. SF-1.225-77, em que HELIO DE SOUZA MONTEIRO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de readmissão apresentado por HELIO DE SOUZA MONTEIRO, RG.5.199.983, por não atender aos critérios de conveniência e oportunidade para a Administração."

No req.de 3-7-85, em que ANTONIO CARLOS PALHARES, concursado para o cargo de Fiscal de Rendas, requer sua nomeação: "Tendo em vista as instruções do expediente e da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

No processo ST-135-85, em que é interessada a Secretaria dos Transportes, sobre provimento de cargos e funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista dos pronunciamentos das Secretarias da Administração e Economia e Planejamento, autorizo a Secretaria dos Transportes a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 24 cargos vagos, nos termos da legislação vigente e o preenchimento de 23 funções-atividades, nos termos do art.19,I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, mediante o aproveitamento de remanescentes de concursos públicos e processos seletivos já realizados, ou a abertura de concurso ou processo seletivo que fica autorizada a realizar, obedecendo os preceitos legais regulamentares atinentes à espécie, na seguinte conformidade: cargos vagos: Contínuo-Porteiro - 2, Desenhista - 3, Escriturário - 12, Oficial de Administração - 4, Servente - 1, Técnico de Administração - 2; funções-atividades, em reposição: Ascensorista - 1, Atendente - 1, Escriturário - 9, Jardineiro - 1, Nutricionista - 1, Servente - 3; funções-atividades mediante ampliação, Cozinheiro - 3, Pedagogo - 2, Recreacionista - 2."

No processo SENA-679-85, em que é interessado o Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo o Departamento Médico do Serviço Civil do Estado a adotar as providências necessárias, objetivando o provimento de 2 cargos de

DECRETO N.º 24.674, DE 30 DE JANEIRO DE 1986

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel com benfeitorias situado na cidade de Ferraz de Vasconcelos, à Rua Princesa Izabel n.º 270, município de Ferraz de Vasconcelos, comarca de Poá-SP., necessário à Secretaria da Saúde

Retificação

No artigo 3.º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 3.º — As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa do corrente exercício, suplementadas se necessárias.

de Cirurgião-Dentista, nos termos da legislação vigente, mediante o aproveitamento de candidatos habilitados remanescentes de concurso público já realizado, com prazo de validade em vigor, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo DRHU-1.277-85-SE c/aps. doc.6.966-99-85-SE, doc.7.772-99-85-SE, em que Angelina Castellucci Baron e outros solicitam readmissão: "Diante dos elementos de instrução dos expedientes e à vista da manifestação da Secretaria da Educação, indefiro os pedidos de readmissão apresentados por ANGELINA CASTELLUCCI BARON, RG 2.541.872, MARIA CORINTHA DE OLIVEIRA CUNHA, RG 1.381.886 e MASA'YO HONDA KAKO, RG 3.361.557, por falta de amparo legal."

No processo SPS-3.936-85 e outros, em que são interessados Acisb Soares e outros: "Em face da respeitável decisão judicial constante do processo 1.680-83 da 6ª. Vara da Fazenda do Estado, confirmada pelo Acórdão da 6ª. Câmara Civil do Tribunal de Justiça, nos autos de Apelação Cível 56.408-1 da comarca de São Paulo, ficam retificados os despachos governamentais concessórios das pensões concedidas nos termos da Lei 1.890-78, constantes dos processos SPS-24.733-79, ACISB SOARES, RG. 282.933; 28.498-79, ADALGISA SILVEIRA CESAR, RG. 933.603; 35.235-80, ADELIA ROMÃO NO PACHECO, RG. 801.876; 42.370-81, AFFONSO BOSSI, R.G. 116.837; 25.303-79, AGENOR STAUT, RG.506.520; 45.223-83, ALCIDES RAMOS NOGUEIRA, RG.511.565; 33.420-79, ALCINO BORGES PAULA, RG. 6.127.587; 29.449-79, ALEXANDRE ANTONIO MACHETTI ZIONI, RG. 116.666; 25.224-79, ALFREDO CINTRA RODRIGUES, RG. 147.982; 28.866-79, ALMIRO DOS REIS, RG.1.017.926; 32.074-79, ALVARO CARVALHO, RG.19.550.784; 24.934-79, ALVARO FERREIRA LISBOA, RG.4.928.257; 27.399-79, AMELIA SALVETTI VILLAGA, RG.11.621.734; 37.158-80, AMELIO RINO MOLAN, RG. 807.205; 25.301-79, AMERICO GAMBARINI, RG. 195.832; 26.163-79, ANGELINA CAPASSO, RG. 772.492; 30.833-79, ANGELO DOMENICONI, RG. 12.312.888; 28.179-79, ANTONIO DE PAULA LESA, RG. 118.237; 34.149-79, ANTONIETTA ESTEVES NAVARRO, RG. 1.063.724; 25.106-79, ANTONINO DIAS BASTOS JUNIOR, RG. 2.976.317; 33.356-79, ANTONIO CARLOS MONTEIRO JUNIOR, RG. 178.728; 29.537-79, ANTONIO DA FONSECA ROSA, RG.1.083.781; 47.138-83, ANTONIO DOMINGUES, RG. 14.790.146; 31.024-79/c/aps.27.351-79, 22.540-78, ANTONIO DUARTE DE MELLO FILHO, RG.19.500.713; 31.470-79, ANTONIO FELICIO DOS SANTOS: 25.378-79, ANTONIO FERRAZ BUENO, RG.945.919; 33.222-79, ANTONIO FRANCO SOBRINHO, RG. 1.034.566; 43.473-82, ANTONIO LAHOZ NETTO, RG. 6.828.622; 29.611-79, ANTONIO PACITTI, RG. 1.042.465; 30.400-79, ANTONIO RUBIÃO SILVA JUNIOR, R.G. 692.433; 26.239-79, ARACY CORREIA, RG. 744.813; 38.020-80, ARACY DE CASTRO ZAMPIERI, RG.10.736.508; 26.223-79, ARACY EIRAS GARCIA, RG. 305.934; 25.819-79, ARDICIO VENTURINI, RG.303.738; 45.158-83, ARGEU VILLAGA, RG. 1.457.844; 27.552-1979, ARISTEU CHAVES, RG. 3.942.288; 39.249-80, ARMANDO AMATO, RG. 346.694; 25.532-79, ARMANDO CARLOS RABELLO MESIAS, RG. 956.104; 33.791-79, ARMANDO JORDÃO, RG.1.442.385; 25.786-79, ARMANDO PEREIRA LORETO, RG.331.612; 24.895-79, ARNALDO DE MORAES BARROS, RG. 3.104.112; 44.421-82, ARTHUR MAURO DE ARRUDA, RG. 1.141.928; 30.948-79, AURELIO MORAES PINTO, RG. 122.514; 20.018-79, AVANY SPINDOLA DE CASTRO, RG.662.792; 47.684-83, BENEDITO CUBA, RG.7.513.437; 31.412-1979, BENEDITO DE ALMEIDA, RG. 1.642.599; 28.996-79, BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, RG. 450.545; 35.488-80, BENEDITA PALMA DE ALMEIDA, RG. 19.211.991; 29.334-79, BENEDITO BARRETO TEIXEIRA, RG.657.345; 38.619-80, BENEDITO ALMEIDA CESAR, RG. 19.253.963; 37.071-80, BENTO JOSE DE CARVALHO JUNIOR, RG. 282.154; 45.194-83, BRANCA DE MELLO MATTOS, RG. 615.406; 26.675-79, BRASÍLIO RANJOYA JUNIOR, RG. 184.672; 27.014-79, BRAULIO BRASIL NAVARRO, RG.19.500.685; 30.860-1979, CARLOS DA SILVA SALGADO, RG. 704.000; 44.119-82, CARLOS JARDIM ROSA, RG. 249.847; 46.654-83, CARMO DE MELLO MATTOS SCHEMY, RG. 6.087.323; 26.074-79, CELSO NOGUEIRA SOARES, RG. 317.157; 29.208-79, CESARIO HERNANDES, RG.385.168; 29.830-79, CLOVIS SIGMARINGA DE MORAES CORDEIRO, RG.627.779; 29.950-79, CYRO CHRISTIANO DE SOUSA, RG. 185.336; 26.339-79, DAGOBERTO DE SAMPAIO GOES, RG. 320.331; 29.115-79, DALMO DE MACEDO FORJAZ, RG. 273.038; 31.137-79, DINO ARRUDA, RG. 2.887.548; 26.294-79, DOMINGOS DOS SANTOS ESCOBAR, R.G. 516.822; 25.064-79, DRUZILLA SANTOS LOYOLA, RG. 820.761; 38.320-80, EDUARDO GOMES DOS REIS, RG. 235.832; 24.982-79, EGBERTO MAIA LUZ, RG.282.054; 32.914-79, ELPIDIO RIBEIRO, RG. 872.624; 46.444-83, ELVIR CREDITO, RG.373.528; 24.846-1979 c/aps.SG-47-79, EMILIA PACHECO MENDONÇA, RG.1.307.080; 25.535-79, EMILIO EUGENIO AULER, RG.1.460.380; 26.222-79, ERNANI CAMARGO CINTRA, RG.558.908; 25.502-79 c/aps.28.137 de 1979, ERNANI MARCONDES DE SOUZA, RG.1.049.544; 31.807-1979, ERNESTO FRANÇINI, RG. 2.412.393; 34.301-79, ERNESTO HEITMAN, RG. 2.166.285-RJ; 29.963-79, ERNESTO DADAMOS, RG. 4.440.153; 29.187-79, ESTHER DE MAIO, RG. 403.089; 25.673-1979, EUCLYDES FAIVA DE CAMPOS, RG. 1.962.002; 30.162-79, FAUSTO DE PAVERO, RG. 4.573.545; 34.258-79, FELICIO SCAVONE, RG. 460.142; 32.431-79, FERNANDO CARLOS DE MESQUITA SAMPAIO, RG.278.133; 26.920-79, FILOMENA DE BARROS MAGALDI JORDÃO, RG.690.951; 26.460-79, FIRMINO DE OLIVEIRA LIMA, RG.325.766; 37.072-80, FLAVIO MARGARIDO DA SILVA, R.G. 195.391; 26.259-79, FLAVIO PALESTINO, RG.296.388; 25.615-79, FLAVIO PRADO DE CAMARGO BITTENCOURT, RG.737.699; 27.764-79, FLAVIO RODRIGUES DIAS, RG.383.307; 29.845-79, FLORENTINA DE FALCO, RG.3.466.900; 25.248-79, FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO, RG. 187.504; 26.336-79, FRANCISCO GODOY, RG.836.593; 25.306-79, FRANCISCO LUCRECIO, RG.340.245; 28.406-79, FRANCISCO PASSOS, RG. 2.537.918; 38.685-80, FRANCO COELHO, RG. 344.053; 27.396-79, GASTÃO DE OLIVEIRA, RG.2.569.454; 31.123-79, GASTÃO FERNANDES FREIRE, RG.19.105.319; 47.824-83, GENTIL BICUDO, RG. 191.634; 35.535-80, GERALDO GOMIDE DE MELLO PEIXOTO, RG.318.770; 29.155-79, GERALDO LOBATO DE

GOUEIA GIUDICE, RG.155.948; 26.026-79, GODOFREDO NOGUEIRA DE MATTOS JUNIOR, RG. 635.066; 28.160-79, GUILMAR RIBEIRO DE SOUZA, RG.570.584; 28.399-79, HERALDO JUBILUT, RG. 2.483.227; 41.980-81, HONORIO DE MELLO SYLOS, RG.824.330; 25.809-79, HORACIO FAGUNDES DE AZEVEDO, RG.7.962; 27.607-79, ITALO MARCELO RAIMONDI, RG.180.015; 30.185-79, IVO JUNQUEIRA FRANCO, RG. 688.340; 25.495-79, JAIRO CESAR DE SIQUEIRA, RG. 542.721; 34.533-79, JANSEN CHAVES, RG. 5.141.301; 27.037-79, JARBAS COTRIM, RG. 755.605; 41.516-81, JAYME CHAVES, RG. 5.049.994; 30.601-79, JOÃO FRANCESCINI, R.G. 257.346; 25.572-79, JOÃO JACOB MOYSES, RG.2.445.887; 26.133 de 1979, JOÃO LÁZARO DE ALMEIDA PRADO, RG.3.906.802; 25.591 de 1979, JOÃO MARIA RAMOS CAMARGO, RG.205.868; 27.522-79, JOÃO MARQUES, RG. 104.407; 25.787-79, JOÃO SATTAMINI DE OLIVEIRA, RG. 459.480; 2.353-84, JOAQUIM BARBOSA DA SILVA, RG.2.254.348; 25.078-79, JOAQUIM JUSTO DA SILVA, RG.2.644.184; 34.044-79, JOAQUIM MARTINS DE MELLO, RG.3.443.317; 41.370-81, JORGE HENRIQUE DA SILVA, RG.349.744; 34.001-79, JOSE AMERICO SOARES BAPTISTA, RG. 277.999; 27.446-79, JOSE ANDRADE MULLENMAISTER, RG. 1.169.710; 31.138-79, JOSE ANTONIO DOS REIS, RG. 227.637; 26.802-79, JOSE CARRERI, RG. 658.009; 29.244-79, JOSE CYRILLO JUNIOR, RG.218.167; 25.488-79, JOSE DE FREITAS VILLELA, RG. 3.247.090; 32.783-79, JOSE ESTEVES, RG. 3.565.869; 24.985-79, JOSE FERRAZ DE MAGALHÃES, RG. 280.199; 32.433-79, JOSE FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, RG.455.164; 28.059-79, JOSE MARIA RAPOSO, RG. 380.645; 26.247-79, JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, RG.260.716; 35.864-80, JOSE PATROCÍNIO DE ARAUJO, RG. 4.697.524; 25.929-79, JOSE PHINA DE SOUSA TALMADGE, RG.959.451; 25.323-79, JOSE SOARES DE OLIVEIRA, RG. 19.253.873; 29.803-79, JULIA PADIM DE ALMEIDA PRADO, RG. 5.265.428; 36.070-80, JULIO BERTASI, RG. 3.251.903; 27.877-79, LAURO AUGUSTO LOLLÍ, RG.1.001.325; 30.678-79, LAZARO ANTONIO DA SILVA, RG.532.632; 27.717-79, LEONOR SANTANA DE OLIVEIRA, RG.797.668; 34.384-79, LUIZ ALVES DE CARVALHO PINTO, RG. 278.639; 34.419-79, LUIS BARBOSA DA SILVA, RG. 269.649; 29.698-79, LUIZ FELIPE DE ARAÚDA, RG. 808.642; 28.787-79, LUIZ JACINTO ALVES, R.G. 3.134.766; 26.982-79, LUIZ OCTAVIO TEIXEIRA MENDES, R.G. 708.803; 28.922-79, LUIZ TOBIAS DE AGUIAR, RG. 5.246.493; 35.182-80, MANOEL JACINTO DOMINGUES DE CASTRO, RG.225.518; 27.155-79, MARCELLO ALVES DE LIMA, RG. 702.683; 29.515-79, MARIA CELESTINA TEIXEIRA MENDES TORRES, RG.921.697; 25.011-1979, MARIA DE LOURDES SYDOW POMPEO DE CAMARGO, RG.917.207; 24.867-79, MARIA ISOLINA ROMEIRO DO AMARAL, RG.2.529.452; 31.155-79, MARIA LOYOLLA, RG. 998.430; 31.799-79, MARIA REGINA SOUZA, RG. 4.977.721; 27.752-79, MARIA RENEE SAMPAIO GALVÃO DE FRANÇA, RG. 697.086; 31.617-79, MARIO CARDOSO DA SILVA, RG. 3.438.118; 25.986-79, MARIO COSTA, RG.2.384.788; 44.815-82, MARIO DE BARROS FELIZOLA, RG.922.041; 26.734-1979, MARIO DE FARIA JORDÃO, RG.238.330; 27.077-79, MATHILDE DUPRE LAPOUTGE, RG.124.806; 34.905-79, MERCEDES EIRAS CINTRA, RG. 423.244; 34.000-79, MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETTO, RG.251.466; 35.560-80, MIGUEL FRANCO BUENO, R.G. 1.055.273; 24.883-79, MILTON ALVES MATTOZINHO, RG.683.047; 32.073-79, NELLO SALEM, RG.3.722.124; 28.485-79, NOEL LEITE, RG.195.686; 47.426-83, ODILON SIQUEIRA, RG.3.562.607; 28.270-79, OLIVAR DE ARAUJO, RG.5.321.983; 38.464-80, OREBU BRANCHINI, RG.376.091; 28.497-79, OSCAR DE ANDRADE, R.G. 1.556.268; 26.080-79, OSCAR SOARES DE CAMPOS, RG.1.474.486; 30.548-79, OSWALDO DE LUCA, RG.1.134.040; 25.128-79, OSWALDO MASSIGRANDE, RG. 442.985; 27.828-79, OVIDIO PIRES DE CAMPOS, RG.19.500.705; 24.683-79, PASCHOAL ROCCO, RG.1.031.546; 25.496-79, PAULO AFFONSO DE MESQUITA SAMPAIO, RG.232.927; 28.798-79, PAULO DE ALMEIDA, RG. 2.278.302; 28.100-79, PAULO LOBATO GIUDICE, RG.405.185; 29.172-79, PEDRO JOSÉ SPÓSITI, RG. 2.319.025; 25.017-79, PEDRO PAULO PINTO DO AMARAL, RG. 2.529.434; 25.025-79, RALPH POMPEO DE CAMARGO, RG.253.786; 31.882-79, REGIO SASSI, RG. 1.416.322; 36.009-80, ROBERTO DE CAMPOS SALLES, RG. 348.802; 34.549-79, RUBENS DA SILVA RIOS, RG. 393.062; 37.798-80, RUBENS PEREIRA SALLES TEIXEIRA, RG.356.683; 32.768-79, RUY FERREIRA GUIMARÃES, R.G. 1.969.214; 41.135-81, RUY TEIXEIRA MENDES, RG.69.949; 28.356-79, SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, RG.382.976; 34.206-1979, SILVANTE LOGULLO, RG. 102.514; 26.858-79, SILVIO JORDÃO, RG. 501.253; 29.570-79, SYLVIO PINTO DE ALMEIDA, RG. 341.990; 31.753-79, TELESFORO BERGAMASCHI, RG. 19.210.944; 29.804-79, TEREZA CAMPOS PADIM, RG.5.265.429; 32.016-79, THEOPHILO ALVES, RG. 19.550.789; 25.705-79, UBERTO GUIMARÃES TOLEDO, RG.384.522; 28.241-79, VERTURNO FRANCISCO JOÃO PANDOLFI, RG.1.664.678; 44.779-82, VICENTE FELIZOLA FILHO, RG. 5.779.874; 27.529-79, VICTORIO RONCHESSEL, RG.14.805.888; 35.135-80, XERXES BARTELOTTI, RG.123.695; 29.015-79, WALTER REMIGIO DA SILVA, RG.19.212.000; 28.888-79, YOLANDO GOMES SANT'ANNA, RG. 1.190.502, para constar que as aludidas pensões são de valor correspondente ao do padrão 1-A, da E. V. 1, T-II, instituída pela L. C. 247-81. Publicado, encaminhem-se à Secretaria da Fazenda para as providências cabíveis quanto à regularização dos pagamentos das pensões e demais providências."

No processo SC-4256-85, em que é interessada a Secretaria da Cultura, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a Secretaria da Cultura a proceder ao preenchimento, em ampliação, de 3 funções-atividades de Telefonista, nos termos do art.19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203 da L.C.180-78, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de processo seletivo já homologado, obedecidos os preceitos legais regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEP-186-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de Campinas, objetivando a execução de obras do Sistema Trolebus, mediante recursos do Programa de Mobilização Energética, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SEP-291-86, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, objetivando a execução de obras viárias naquele município, mediante recursos do Programa de Mobilização Energética, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 31-1-86

Aprovando:		
para fins do disposto no artigo 79, da Lei 761, de 14.11.75, as seguintes inscrições: Do Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP.		
REGISTRO	INTERESSADO	PROCESSO
15-57-130	UBIRATAN SOARES DE MELLO	07191/85;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide

Diretor-Adjunto
Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011)34567
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 - ramais 221 e 239

Entrega SP - Capital (domiciliar)		Entrega demais localidades (via postal)	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral	Cr\$ 86.800	Semestral	Cr\$ 86.800
Despesa de Remessa	Cr\$ 189.500	Despesa de Remessa	Cr\$ 97.100
Total	Cr\$ 276.300	Total	Cr\$ 183.900
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS			
Semestral	Cr\$ 69.440	Semestral	Cr\$ 69.440
Despesa de Remessa	Cr\$ 189.500	Despesa de Remessa	Cr\$ 97.100
Total	Cr\$ 258.940	Total	Cr\$ 166.540

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 3.000 Exemplar atrasado Cr\$ 4.000

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-2786
MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Tel. 229.6316
REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Tel. 257-5915



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial José Maria Cardoso dos Assis
Financeira e Administrativa Misael Pereira dos Santos
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011)34567